



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº64/2017/CJ/DG

Joinville, 04 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores ANDERSON DOS SANTOS, FABIO XAVIER WEGBECHER, JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ, MAURICIO RUIZ CAMARA, SERGIO CERUTTI, SILVANA MEIRA DUARTE PINTO, SORAIA MELLO, TANIA MARIA TONIAL para compor a Comissão de Sustentabilidade do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** Designar como Coordenador da Comissão o servidor

---

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o **dia 31 de dezembro de 2017** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)